



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO, EDITAL PROEX 02/2018, “V EXPOSIÇÃO DE PROJETOS DE AUTOMAÇÃO DESENVOLVIDOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE” E “VI SEMANA DE ENGENHARIA ELÉTRICA”.

Os coordenadores dos projetos de extensão “V Exposição de Projetos de Automação Desenvolvidos na Universidade Federal do Acre – V EPA” e “VI Semana de Engenharia Elétrica – VI SEE”, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para a seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas nos referidos projetos de extensão.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O comitê de seleção, formado pelo Prof. Dr. Roger Fredy Larico Chavez e o Prof. Msc. Roberto Chura Chambi, coordenadores dos referidos projetos de extensão, serão os responsáveis pela publicação deste edital, de avisos relacionados à seleção, da seleção de bolsistas e a divulgação dos resultados finais.
- 1.2. Serão aceitas inscrições, para o cargo de bolsista, dos alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ou eventualmente do Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Acre.

2. DA INSCRIÇÃO.

- 2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas de forma presencial, através da entrega de documentação pertinente, na sala dos professores coordenadores, no período de 09/07/2018 ao 13/07/2018 das 8h às 17h.
- 2.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: histórico escolar atualizado e formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

- 3.1. São requisitos para inscrição:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado e possuir frequência regular no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ou eventualmente no Bacharelado de Engenharia Civil;

- b) Para o projeto de extensão VI SEE será requerido a experiência na realização de eventos acadêmicos ou haver participado numa edição anterior;
- c) Para o projeto de extensão V EPA se requer ter participado em alguma edição anterior;
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução de atividades;
- e) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBIT, PET, Pró-Estudo, etc.).

4. DA QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1. Serão selecionados 6 bolsistas, sendo:

- a) para o projeto de extensão V EPA 2 (duas) vagas e;
- b) para o projeto de extensão VI SEE 4 (quatro) vagas.

4.2. O valor individual de cada bolsa mensal é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedidas pelo Programa de Extensão/UFAC. Esse valor corresponde a uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em período a ser definido pelo coordenador do programa de extensão.

4.3. Da duração das bolsas para os programas:

- a) 2 (dois) meses para o projeto de extensão V EPA;
- b) 1 (um) mês para o projeto de extensão VI SEE.

Os períodos de concessão das bolsas são contados a partir da data de efetivação dos contratos. Eles poderão sofrer alterações em virtude da dotação orçamentária da fonte (PROEX) e a substituição de bolsistas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. O processo de seleção contemplará as seguintes etapas:

- a) Entrevista;
- b) Análise curricular acadêmica.

5.2. A entrevista será realizada no dia de 16/07/2018, em local e horário a ser definido pelo comitê de avaliação, terá duração aproximada de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos por candidato. Serão avaliados aspectos relacionados à habilidade do candidato dentro da área de *expertise* dos programas.

5.3. A análise curricular acadêmica será realizada no dia 16/07/2018. O desempenho acadêmico do candidato será avaliado nesta etapa.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

6.1. O comitê de seleção é responsável pela seleção dos bolsistas. No processo, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho na entrevista.

- b) Formação acadêmica e técnica (disciplinas cursadas e/ou cursos técnicos realizados);
- c) Excelência acadêmica (coeficiente de rendimento).

7. DO RESULTADO.

7.1. O resultado será publicado no quadro de avisos da secretaria do curso em 19/07/2018, além de ser enviado eletronicamente para todos os candidatos.

8. CRONOGRAMA.

8.1. O cronograma resumido do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09 ao 13 de Julho de 2018.
ENTREVISTA	16 de Julho de 2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19 de Julho de 2018.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA.

9.1. Os candidatos aprovados terão 2 (dois) dias úteis para entrega da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do documento de identidade;
- b) Ficha de inscrição de bolsista PROEX devidamente preenchida e assinada;
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a execução de atividades de extensão (modelo PROEX);
- d) Comprovante de matrícula atualizado (1º semestre de 2018).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Os casos omissos serão avaliados pelo comitê de seleção.

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (68) 3901-2506 ou pelos e-mails: rlarico@gmail.com ou rchuracc@gmail.com.

Rio Branco (AC), 05 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Roger Fredy Larico Chavez

Coordenador do Projeto de Extensão “V Exposição de Projetos de Automação”

Prof. Msc. Roberto Chura Chambi

Coordenador do Projeto de Extensão “VI Semana de Engenharia Elétrica”

ANEXO I

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO, “V EXPOSIÇÃO DE PROJETOS DE AUTOMAÇÃO” E “VI SEMANA DE ENGENHARIA ELÉTRICA”.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE (S) PARA CONTATO:	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
PERÍODO ATUAL NO CURSO:	TURNO (PREDOMINANTE) DAS DISCIPLINAS CURSADAS ATUALMENTE: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE

Assinatura do Candidato(a)